



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 9

Cadastro para auxílio-transporte de estudantes universitários encerra nesta sexta (18)



O cadastro para solicitação do auxílio-transporte de estudantes de ensino técnico e superior se encerra às 15 horas desta sexta-feira, dia 18. Os interessados devem ficar atentos ao prazo, uma vez que não será aceita nenhuma inscrição fora do período.

A inscrição deve ser realizada exclusivamente no site da Prefeitura, na aba da secretaria de Educação, pelo link bit.ly/AuxilioTransporte2022, com o preenchimento do formulário online e envio de documentos anexados. No entanto, os alunos deverão também levar, presencialmente, em um envelope, cópia dos documentos exigidos à Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15 horas, para a devida conferência e legibilidade dos documentos, garantindo assim a efetiva participação na seleção.

O benefício, baseado na Lei nº 4.226, de 15 de fevereiro de 2017, é destinado a estudantes de famílias de baixa renda, que estão matriculados em universidades ou escolas de nível técnico, de Olímpia ou de cidades de fora, com o objetivo de oferecer auxílio para o pagamento do transporte até a instituição. Desta forma, cabe ressaltar que o aporte só será concedido a alunos que estejam em aula

presencial, mesmo que parcial, não sendo aplicado àqueles que estão em aulas totalmente remotas. Para estudantes de instituições de Olímpia, o auxílio será de R\$ 76,17 por mês, enquanto para quem estuda em outras cidades o aporte mensal é no valor de R\$ 152,29.

Com o término do prazo de inscrições, a Comissão de Gerenciamento estudará a demanda para avaliar o número de solicitantes, respeitando os critérios elencados, e, se necessário for, poderá até realizar visita domiciliar com Assistente Social para comprovar as condições econômicas dos candidatos.

Após os trâmites legais, será publicada no mês de março a lista de selecionados nos canais oficiais da Prefeitura. Os alunos contemplados deverão abrir conta no Banco Bradesco e informar o número da conta para recebimento do auxílio, sendo pagas inclusive parcelas retroativas se for o caso.

Para manutenção do auxílio, o beneficiário deverá comprovar trimestralmente junto à secretaria de Educação a frequência mínima de 80% da carga horária de cada mês, a média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina, sob pena de perda do benefício concedido.

Em caso de desistência do curso ou trancamento de matrícula, o estudante também deverá comunicar à secretaria de Educação para a suspensão do benefício. Se for apurada fraude ou má fé na utilização do recurso, o auxílio será imediatamente suspenso, podendo o aluno beneficiário ter que reembolsar aos cofres públicos. Mais informações: (17) 3279-2300.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Extrato	6
Revogação / Anulação	7
Outros atos	7
Notificações	8
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição n.º 1144

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.354, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de janeiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifaria apresentados pela Progreso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

DECRETA:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progreso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 31 de janeiro de 2022 foi de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Baguaçu.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.355, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria especial da Senhora SILMARA ALICE ALVES BOIZAN.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 48/2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria especial, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal SILMARA ALICE ALVES BOIZAN, CPF n.º 102.793.808-60, do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos do processo judicial n.º 1003236-77.2018.8.26.0400, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, com fundamento na Súmula Vinculante n.º 33 emitida pelo STF c/c art. 57 da Lei n.º 8.213/99 e cumprimento provisório de sentença n.º 0002609-85.2021.8.26.0400.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o processo judicial n.º 1003236-77.2018.8.26.0400 e 0002609-85.2021.8.26.0400.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição n° 1144

Página 4 de 9

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 16 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
16 de fevereiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.356, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*Regulamenta a Lei Municipal n.º
4.731, que dispõe sobre a abertura
de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância
Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar
é necessária para reforço de elemento de despesa em
atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para
utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que a cobertura do crédito se refere à
superávit financeiro,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento de 2022, do
Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da
Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística
do Município de Olímpia a seguir, crédito suplementar no
valor de R\$ 1.301.760,00 (um milhão, trezentos e um mil,
setecentos e sessenta reais), para atender a devida ação,
com a seguinte classificação:

03.04.00	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
03.04.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
17.512.0301.010	ETA - DAEMO	
4.4.91.51.00-47	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA ORÇAMENTÁRIA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	1.301.760,00

	TOTAL	1.301.760,00
--	-------	--------------

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito
de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,
conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, da Lei Federal n°
4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento
- PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e
naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos
anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de
fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral do DAEMO

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
17 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Assessor
de Gabinete I.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 17 de fevereiro de 2022,
EMERSON DE ALMEIDA VILELA, portador do R.G. n.º
20.274.268-4, para, em Comissão, exercer as funções do
cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos
da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e
suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 5 de 9

demaís vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor como Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Servidor Adilson Aparecido Pizeti foi aprovado na prova de seleção e treinamento do Banco do Povo Paulista, nos Termos do Convênio assinado pelo Município da Estância Turística de Olímpia e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo;

Considerando que o Banco do Povo Paulista disponibiliza linhas de créditos para o desenvolvimento de pequenas empresas, o que faz gerar o aumento de rendas, empregos e vindo ao encontro do interesse público,

NOMEIA, o Servidor ADILSON APARECIDO PIZETI, matrícula n.º 6886, como Agente de Desenvolvimento do Banco do Povo Paulista do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora LUCIANA KIYAN, portadora do R.G. n.º 34.476.915-X, lotada no cargo de Psicólogo, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10 (dez) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2022, afastamento por motivo de saúde da Senhora ANDREIA BIGNARDI MEDEIROS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 6 de 9

OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A INSCRIÇÃO DE FEIRANTE ABAIXO RELACIONADA, SERÁ SUSPENSA NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA TER CONSTATADO A INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE. DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM RAZÃO SOCIAL/NOME

13567 RUBENS MARCELINO

OLÍMPIA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

João Henrique Sartorello

Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na Publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial de Olímpia, no dia 28/01/2022, página 03, onde se lê:

“Origem: Aditivo nº 135/2020-1 – Tomada de Preços Nº 12/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 649.167,30. Vigência: até 07/02/2023.”

Leia-se:

“Origem: Aditivo nº 135/2020-2 – Tomada de Preços Nº 12/2020. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Valor: R\$ 56.202,96. Vigência: até 07/02/2023.”

Olímpia, 16 de fevereiro de 2022.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços continuados de destinação final de resíduos sólidos, gerados na área urbana da sede e dos distritos do município da estância turística de Olímpia. Data de Assinatura: 26/01/2022. Origem: Aditivo nº 128/2018-7 – Pregão Presencial Nº 136/2018. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: até 01/10/2022.

Contratada: Via Fibra Internet Banda Larga Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet dedicada com transmissão através de fibra ótica e interligação dos prédios municipais de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 57/2017-11 – Pregão Presencial Nº 29/2017. Acréscimo de quantitativo. Valor: R\$ 16.878,00. Vigência: até 29/06/2022.

Contratada: Rafael Soler Manchini Engenharia – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para instalação de aparelhos de ar condicionado na estação cultural de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/02/2022. Origem: Aditivo nº 155/2021-1 – Pregão Eletrônico Nº 209/2021. Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. Valor: R\$ 9.040,84. Vigência: até 08/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE. Objeto: execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência. Data de Assinatura: 11/02/2022. Origem: Aditivo nº 05/2017-7 – Inexigibilidade de chamamento público. Valor R\$ 48.000,00. Acréscimo de valor. Vigência: até 31/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 7 de 9

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo da CONCORRÊNCIA nº 07/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Olímpia/SP, 16 de fevereiro de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 326/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender a rede pública municipal de ensino de Olímpia/SP. Fica designado o dia 18/02/2022 às 14h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 16 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 8 de 9

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietario	ImovelBairro	Quadra	Lote	Área Terreno
999214133	THIAGO PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	14	180,00
999214134	THIAGO PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	15	180,00
999214132	MARIA PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	13	180,00
999214131	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BENEVIDES DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	12	180,00
999214120	SEVERINO RAMOS JOSÉ DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	1	302,62
999214121	SEVERINO RAMOS JOSÉ DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	2	180,00
999214122	SEVERINO RAMOS JOSÉ DA SILVA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	3	180,00
999214117	OSCAR GONÇALVES FILHO	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	13	40	180,00
999214118	ALISSON RODRIGUES MOREIRA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	13	41	180,00
999214136	ROSEANE APARECIDA VIEIRA DO PRADO ZELI	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	17	180,00
999214135	ADEMIR DO NASCIMENTO	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	16	180,00
999214128	JANAINA DE LOURDES DE SOUZA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	9	180,00
999214129	JANAINA DE LOURDES DE SOUZA	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	10	180,00
999214127	CLAUDIO RODRIGUES CARVALHO	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	8	180,00
999214126	MARCIO ANTONIO CORDIOLI	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	7	180,00
999214125	DANIELE DA SILVA MORETTI	VIDA NOVA OLÍMPIA IV	14	6	180,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 9 de 9

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -
Prodem**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração de
Supervisor de Transportes.*

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Sr. EMERSON DE ALMEIDA VILELA, RG: 20.274.268-4 - SSP/SP, do emprego público em comissão de Supervisor de Transportes da Empresa Pública “Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia – PRODEM”, para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria nº 13 de 29 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 16 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Liquidante